



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 085/2024, para a contratação da empresa MEI Jéssica Ulmann Oliveira, inscrita no CNPJ sob o n. 30.917.105/0001-70, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação cultural "Nessa Festa tem Bagunça" no dia 01/12/2024 das 17h as 18h. Durante o evento denominado "Natal das Rosas 2024", que ocorrerá nos dias 01 de Dezembro de 2024 à 07 de Janeiro de 2025, no Largo do Museu Municipal, conforme Decreto Municipal 9087/2024 e Lei Municipal 7331/2023, de acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 1052/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 25 de Novembro de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal